



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 321/2019

EDITAL Nº 079/2019 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 01 CONTENDO OS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019 para recebimento e julgamento dos novos documentos de habilitação das licitantes **inabilitadas** para a fase, em face do prazo concedido de acordo com o art. 48, § 3º da Lei nº 8666/1993: 01 – PORTO ALEGRENSE PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 16.971.563/0001-67, representada pelo Sr. Guilherme Tagliari Kurtz, CPF Nº 011.364.990-83 e 02 - AJG ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 19.780.730/0001-80, representante ausente. Foram abertos os envelopes de nº 01 contendo os novos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes supra, os quais foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, os documentos de habilitação foram analisados pela CPL e encontram-se de acordo com o solicitado no edital. Isto posto após a análise dos novos documentos apresentados, a CPL, em estrito cumprimento à Lei nº 8.666/1993 e ao Edital, julga **habilitadas** as licitantes: 01 – PORTO ALEGRENSE PROJETOS E ASSESSORIA LTDA e 02 - AJG ENGENHARIA LTDA-ME. Colocada a palavra à disposição não houve manifestação. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011, Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. A sessão para abertura das propostas das licitantes habilitadas fica agendada para as 10 (dez) horas do dia 30 (trinta) de maio de 2019. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019

LICITANTE (S):

01 – PORTO ALEGRENSE PROJETOS E ASSESSORIA LTDA